



A

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL – SEEC/DF

STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, COM SEDE EM BRASÍLIA, CNPJ 37.131.539/0001- 90, CONTA BANCO DE BRASÍLIA AG 103033589-0, EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, VEM ATRAVÉS DESTA APRESENTAR PROPOSTA PARA OS SERVIÇOS DECLARANDO DESDE JÁ O TOTAL ACEITE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTA CARTA E SEUS ANEXOS, COMO SE AQUI ESTIVESSEM TRANSCRITOS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNEC.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
GRUPO 4 - ESTRUTURA					
1	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL TUBULAR 06X06 - com cobertura em lona vinílica branca, medindo 06x06 metros, com altura de até 03 (três metros), incluso transporte, montagem e desmontagem. As tendas deverão ser entregues e recolhidas no local do evento, o qual será informado quando do envio da ordem de serviço. A contratada deverá arcar com todas as despesas do pessoal envolvido, como carga e descarga, alimento e responsabilidade sobre qualquer dano causado ao equipamento próprio e/ou de terceiros.	Unid/Dia	150	R\$ 500,00	R\$ 75.000,00
2	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 3 (TRÊS) FECHAMENTOS LATERAIS de tenda 06m x 06m em lona com acabamento em ilhós, incluso transporte, montagem e desmontagem.	Unid/Dia	150	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
3	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL TUBULAR 04X04 - com cobertura em lona vinílica branca, medindo 04x04 metros, com altura de até 03 (três metros), incluso transporte, montagem e desmontagem. As tendas deverão ser entregues e recolhidas no local do evento, o qual será informado quando do envio da ordem de serviço. A contratada deverá arcar com todas as despesas do pessoal envolvido, como carga e descarga, alimento e responsabilidade sobre qualquer dano causado ao equipamento próprio e/ou de terceiros.	Unid/Dia	150	R\$ 400,00	R\$ 60.000,00
4	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 3 (TRÊS) FECHAMENTOS LATERAIS de tenda 04m x 04m em lona com acabamento em ilhós, incluso transporte, montagem e desmontagem.	Unid/dia	150	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
5	LOCAÇÃO DE JOGO DE MESA QUADRADA COM 04 (QUATRO) CADEIRAS em polipropileno (plástico)(DIÁRIA). Dimensões da mesa: 72 cm de altura, 69,5cm de largura e 69,5cm de profundidade. Dimensões da cadeira: sem apoio de braços, suporte de até 120kg, com 72cm de altura, 55cm de largura e 44cm de comprimento.	Unid/dia	1000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
6	LOCAÇÃO DE TOALHA DE MESA - branca ou preta, quadrada, 3,15 x 2,40 em boas condições do tecido, sem manchas, com bainha, lavada e passada.	Unid/Dia	1000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
7	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE TENDA MODELO GALPÃO DUAS ÁGUAS - com fechamentos em lona antichama, inclusive nas suas laterais, montada em módulos de 05 metros entre as bases e com pé direito mínimo de 09 metros de altura na cumieira.	M²/Dia	800	R\$ 35,00	R\$ 28.000,00
8	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - VIP 2 módulos com 4 banheiros. Banheiros superluxo: 08 unidades. Banheiros superluxo PNE: 02 unidades. 02 pontos de água para banheiros. 02 pontos de desague para banheiros. Equipados com vasos sanitários, de boa qualidade. Descargas embutidas. Identificação através de setas e gêneros com adesivos plotados.	Unid/Dia	20	R\$ 4.000,00	R\$ 80.000,00
9	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE 0,60 X 0,50 - Em madeira ou PVC rígido com impressão 4x0 ou adesivadas. Arte enviada pela SEAC/DF ou desenvolvida pela empresa conforme	Unid/Dia	40	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00

SRES – ÁREA ESPECIAL, BLOCO “D”, SALA 303, CRUZEIRO VELHO, BRASÍLIA-DF. (61) 3362-8861.



	identidade visual do evento.				
10	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA EM BOXTRUSS - tipo Q15 ou Q30, treliça em alumínio; Prever estruturas de suporte (parafusos, cubos) e bases de sustentação da estrutura - "sapatas", cabos de aço e catracas de suporte.	Metro linear/Dia	400	R\$ 36,00	R\$ 14.400,00
11	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PALCO ESTRUTURADO - Palco em Estrutura de Alumínio Q30, com fechamento completo em torno do palco em Lona Nigth E Day Branca , altura do chão ao piso com 1m de altura, e pé direito com 6m, carpetado na cor grafite, com duas escadas Medida do palco a definir conforme necessidade do evento, com estrutura mínima de 4 x 4.	M²/Dia	250	R\$ 50,00	R\$ 12.500,00
12	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PISO EM MADEIRA REFORÇADA - com revestimento em chapas de MDF, com proteção de película "floor-door", com transporte, instalação, manutenção e desmontagem. Prever, especialmente durante a montagem do projeto, mão de obra capacitada a prestar serviços específicos.	M²/Dia	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
13	FECHAMENTO METALICO, com 2,20m de altura, composto de painéis individuais modulares, confeccionados em metalon resistente, treliçados e fixados através de encaixes com travamento através de pinos de segurança sem ofendículos na parte superior (serrilha) e depois de colocados e fixados com mão francesa, as mesmas deverão ser substituídas por vigotas de madeira de 2,80mx0,8x0,8cm, onde as mesmas deverão ser afixadas no chão com 80cm de profundidade; serão aproximadamente 350 pés direitos de vigota de madeira; acabamento em pintura metálica nas cores prata ou branca, em perfeito estado de conservação; não serão aceitos equipamentos em mau estado de conservação, enferrujados, descascados, sem pintura, sujos ou improvisados.	M²/Dia	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
14	GRADIL - em estrutura metálica confeccionado em módulos, medindo 2,20m de comprimento por 1,30 m de altura (conforme exigência do Corpo de Bombeiros Militar), em perfeito estado de conservação, padronizados nas cores prata ou brancos; em bom estado de conservação , sem ferrugem, sem descascados, com pintura e limpos.	Metro linear/Dia	1000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
15	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO - de diversos tipos, de acordo com a necessidade, a ser levantada de acordo com orientação do corpo de bombeiros.	Unid/Dia	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
16	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO GUARDA-VOLUMES - Com chaves individuais, com cerca de 15 a 20 nichos. A empresa deverá apresentar 3 opções para aprovação prévia do fiscal setorial.	Unid/Dia	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
17	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO DE CREDENCIAMENTO - Em madeira pintada com acabamento em pintura automotiva (cor a escolher) ou adesivado (arte enviada pela Contratada ou desenvolvida pela empresa, de acordo com materiais do evento), com piso elevado para passagem de instalações dos equipamentos necessários, com prateleira interna, altura aproximada de 100cm e 150cm de largura, com portas com chaves.	Unid/Dia	10	R\$ 249,55	R\$ 2.495,50
18	LOCAÇÃO DE LIXEIRA - Capacidade mínima de 50 litros em cor a escolher. A empresa deverá apresentar 3 opções para aprovação prévia do fiscal.	Unid/Dia	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
19	LOCAÇÃO DE SOFÁ 3 LUGARES - A empresa deverá apresentar 3 opções para aprovação prévia do fiscal.	Unid/Dia	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
20	LOCAÇÃO DE PUFF - Redondo ou quadrado grande, estofado e revestido em corino. A empresa deverá apresentar 3 opções para aprovação prévia do fiscal.	Unid/Dia	16	R\$ 20,00	R\$ 320,00
21	LOCAÇÃO DE MESA DE APOIO - mesa lateral ou mesa de centro pequenas para compor ambientes. A empresa deverá apresentar 3 opções para aprovação prévia do fiscal.	Unid/Dia	4	R\$ 102,00	R\$ 408,00
Valor Total R\$ 370.413,50					

GRUPO 5 - GERADORES DE ENERGIA

1	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA COM POTÊNCIA DE 10 KVA, Manual, Trifásico 380V, 60Hz a Diesel.	Diária	36	R\$ 900,00	R\$ 32.400,00
---	--	--------	----	------------	---------------



2	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA COM POTÊNCIA DE 50 KVA, Manual, Trifásico 380V, 60Hz a Diesel.	Diária	20	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
3	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA COM POTÊNCIA DE 60 KVA, Manual, Trifásico 380V, 60Hz a Diesel.	Diária	20	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
4	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA COM POTÊNCIA DE 80 KVA, Manual, Trifásico 380V, 60Hz a Diesel.	Diária	20	R\$ 2.429,30	R\$ 48.586,00
Valor Total R\$ 132.986,00					

VALOR TOTAL: 503.399,50 (QUINHENTOS E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos. Nossa cotação para execução dos serviços, em conformidade com a Planilha de Preços (conforme o caso) constante do Termo de Referência é de **R\$ 503.399,50 (Quinhentos e três mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)** para 12 (doze) meses.

Declaramos que esta proposta tem validade de 90 (**noventa**) dias, contados da data de abertura da licitação. Declaramos ainda, que computamos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, tais como: quantidade de pessoal alocado na execução do contrato, materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados.

Dados empresa:

Star Locação de Serviços Gerais

CNPJ: 37.131.539/0001-90

Responsável: Moacir Garcia Passos Filho

CPF: 225.850.441-49

Endereço: Área Especial Bloco D-20 Sala 303 – Cruzeiro Velho

Contato: (61) 3362-8861

Banco: BRB

Ag: 103 Conta Corrente: 033589-0

Email: starlocacao@gmail.com

BRASÍLIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

MOACIR GARCIA PASSOS FILHO

DIRETOR

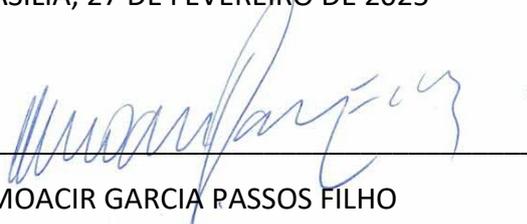


DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A EMPRESA **STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, INSCRITA AO CNPJ SOB O N° **37.131.539/0001-90**, SEDIADA NO ENDEREÇO SER/S AREA ESPECIAL, BLOCO D, N° 20 SALA 303. TELEFONE/FAX N° 61 3362-8861 POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **MOACIR GARCIA PASSOS FILHO**, PORTADOR DO CPF N° 225.850.441-49 COMERCIANTE, BRASILEIRO. **DECLARA** que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como **RESPONSABILIZA-SE** pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019, adotado no âmbito do DF através do Decreto nº 40.205, de 30/10/2019.

Compromete-se, ainda, quando solicitado pelo(a) pregoeiro(a), a efetuar o encaminhamento da presente Declaração/Termo, devidamente assinado, à Central de Compras, no prazo de 03 (três) dias úteis, juntamente com a documentação necessária, no endereço SER/S AREA ESPECIAL, BLOCO D, N° 20 SALA 303.

BRASÍLIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025



MOACIR GARCIA PASSOS FILHO

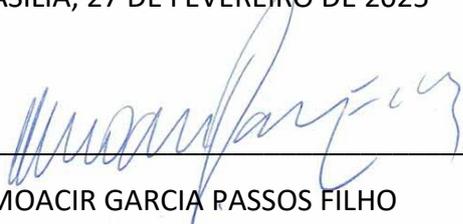
DIRETOR



DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A EMPRESA **STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, INSCRITA AO CNPJ SOB O N° **37.131.539/0001-90**, SEDIADA NO ENDEREÇO SER/S AREA ESPECIAL, BLOCO D, N° 20 SALA 303. TELEFONE/FAX N° 61 3362-8861 POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **MOACIR GARCIA PASSOS FILHO**, PORTADOR DO CPF N° 225.850.441-49 COMERCIANTE, BRASILEIRO. **DECLARA**, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresa(s) que comprova(m) cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 60, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

BRASÍLIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025



MOACIR GARCIA PASSOS FILHO

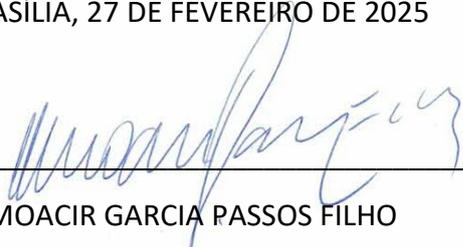
DIRETOR



DECLARAÇÃO DIREITOS TRABALHISTAS

A EMPRESA **STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, INSCRITA AO CNPJ SOB O N° **37.131.539/0001-90**, SEDIADA NO ENDEREÇO SER/S AREA ESPECIAL, BLOCO D, N° 20 SALA 303. TELEFONE/FAX N° 61 3362-8861 POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **MOACIR GARCIA PASSOS FILHO**, PORTADOR DO CPF N° 225.850.441-49 COMERCIANTE, BRASILEIRO. que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

BRASÍLIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025



MOACIR GARCIA PASSOS FILHO

DIRETOR

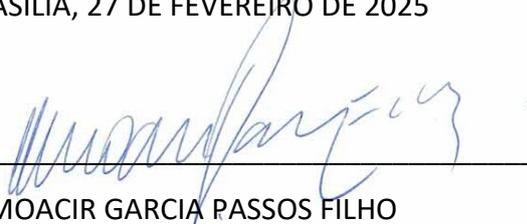


DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A EMPRESA **STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, INSCRITA AO CNPJ SOB O N° **37.131.539/0001-90**, SEDIADA NO ENDEREÇO SER/S AREA ESPECIAL, BLOCO D, N° 20 SALA 303. TELEFONE/FAX N° 61 3362-8861 POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **MOACIR GARCIA PASSOS FILHO**, PORTADOR DO CPF N° 225.850.441-49 COMERCIANTE, BRASILEIRO. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21 acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

BRASÍLIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025



MOACIR GARCIA PASSOS FILHO

DIRETOR



DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa **Star Locação de Serviços Gerais LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 37.131.539/0001-90** sediada na Área Especial Bloco D-20 Sala 303 Bairro Cruzeiro Velho, na cidade de Brasília-DF por intermédio de seu representante legal o Sr. **MOACIR GARCIA PASSOS FILHO**, para os fins de habilitação no **Pregão Eletrônico 90005/2025** **DECLARA** expressamente que:

- i) por Declaração, onde a licitante afirma possuir o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos das exigências impostas pela Lei Distrital nº 4.770/2012, conforme modelo constante do Anexo V deste edital, ou;
 - ii) com a apresentação de documento probatório (atestado, declaração, certificado, registro, credenciamento, etc) emitido por Órgãos Públicos de qualquer ente da Federação que tenha competência legal na área ambiental que o produto ofertado, comercializado, ou o fornecedor, distribuidor ou fabricante está devidamente cadastrado, registrado, etc no respectivo Órgão, ou;
 - iii) com a apresentação de documentos que o fornecedor está em fase de implantação de práticas sustentáveis, informando, no referido documento, quais são as práticas já implantadas e quais as metas pretendidas a atingir na questão da sustentabilidade ambiental.
 - iv) no caso do licitante apresentar os documentos comprobatórios, conforme mencionado nas alíneas i e iii, poderá ser designada pela Seec/DF uma Comissão de Avaliadores que, juntamente com o Pregoeiro e sua Equipe, poderá inspecionar/vistoriar o estabelecimento ou o ponto comercial do licitante, a fim de verificar as informações e declarações apresentadas.
 - v) caso seja detectado pelos inspetores/avaliadores que as informações declaradas pelo licitante não sejam verdadeiras, ou que esteja de má-fé, serão tomadas as medidas administrativas, e se for o caso, penais, cabíveis ao caso.
- Seguem anexas as especificações detalhadas dos serviços a serem prestados, bem como as Planilhas de Custos devidamente adequadas ao valor negociado, de acordo com o disposto no Termo de Referência, Anexo I do Edital.



BRASÍLIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

MOACIR GARCIA PASSOS FILHO

DIRETOR



DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A empresa **Star Locação de Serviços Gerais LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.131.539/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. MOACIR GARCIA PASSOS FILHO, portador do CPF nº 225.850.441-49 **declara**, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

BRASÍLIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

MOACIR GARCIA PASSOS FILHO

DIRETOR



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa **Star Locação de Serviços Gerais LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 37.131.539/0001-90** sediada na Área Especial Bloco D-20 Sala 303 Bairro Cruzeiro Velho, na cidade de Brasília-DF. Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

BRASÍLIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

MOACIR GARCIA PASSOS FILHO

DIRETOR